



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0114/2019, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Douglas Andrade de Paula** – CPF: 355.435.678-63 como fiscal e, **Marcos Kazuo Uihara** – CPF: 409.855.278-70 como suplente, para nos termos do artigo 67 da Lei n.º 8666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do empenho, abaixo relacionado:

Empenho n.º	Empresa	Objeto
2019NE800066	AV SUPRIMENTOS EIRELI	Equipamentos de Processamento de Dados.
2019NE800067	ELAINE NEVES DE MEDEIROS	
2019NE800068	OFFICE TECH TECNOLOGIA LTDA.	
2019NE800070	LADO C COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO HOME OFFICE EIRELI	

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Licitações.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR